



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

Extrato de Contrato nº 609441-39/2023

Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras Garantias

Partes: Município De Rochedo (MS) e Caixa Econômica Federal

Objeto: Financiamento proveniente de recursos ordinários da Caixa, com a finalidade única e exclusiva de financiar Despesas capital.

Valor: R\$ 5.00.000,00 (Cinco milhões de reais)

Base Legal: Lei Municipal nº 923/2022 de 24 de outubro de 2022.

Data: 07/12/2023

Vigência: 120 (cento e vinte) meses.

Assinam: Francisco de Paula Ribeiro Junior - Prefeito Municipal – tomador e Caixa Econômica Federal – Agente Financeiro.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 13

PROCESSO Nº 062/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA A BANDA MANOEL DE SOUZA MEIRA DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

EMPRESA: DENIS DOUGLAS CAMPOS - ME, CNPJ: 17.112.870/0001-55, **VALOR:** R\$ 17.632,00, DOTAÇÃO: 06.002-2028-3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO).

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 935-936

PROCESSO Nº 076/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TAPEÇARIA DIVERSOS EM TOLDOS, CARROS, ÔNIBUS, MACAS, COLCHÕES E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

EMPRESA: PEDRO OLIVEIRA DE ABREU - MEI, CNPJ: 28.589.861/0001-76, **VALOR:** R\$ 30.000,00, DOTAÇÃO: 05.001-2018-3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA) - 06.001-2022-3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA).

REPUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023
PROCESSO Nº 048/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ENVOLVENDO AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, LEVANTAMENTOS E PESQUISAS, A FORMULAÇÃO DE NORMAS, PROCEDIMENTOS E PROCESSOS INSTITUCIONAIS, E O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES, AÇÕES E EVENTOS QUE POSSIBILITEM PRÁTICAS GOVERNAMENTAIS QUE ASSEGUREM MAIOR EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO NO ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PPA, LDO E LOA, NO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL E AUXÍLIO NO ENVIO DO SICOM, LRF TRANSPARÊNCIA, SIOPE, SIOPS, SICONF, RREO E RGF E BALANÇO GERAL, PCASP E MCASP E SUAS EDIÇÕES.

EMPRESA: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP, CNPJ: 08.680.859/0001-09, **VALOR:** R\$ 190.800,00, **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, **DOTAÇÃO:** 03.001-2003-3.3.90.35.00 (SERVIÇOS DE CONSULTORIA).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 79 / 2023 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Remanejamento dentro do mesmo projeto atividade

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 934 de 26/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

| | |
|---|------------|
| 12.361.0005.2126 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 70% | |
| 2 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 116.000,00 |
| 4 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 130.000,00 |
| | <hr/> |
| | 246.000,00 |

06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

| | |
|---|----------|
| 13.392.0007.2149 - EVENTOS CULTURAIS | |
| 27 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 7.000,00 |
| | <hr/> |
| | 7.000,00 |

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

| | |
|---|-----------|
| 12.365.0005.2132 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE - 70% | |
| 31 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 40.000,00 |
| | <hr/> |
| | 40.000,00 |
| 12.365.0005.2130 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 70% | |
| 39 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 39.000,00 |
| | <hr/> |
| | 39.000,00 |

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

| | |
|---|-----------|
| 08.244.0011.2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 54 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| | <hr/> |
| | 10.000,00 |

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

| | |
|---|-----------|
| 12.365.0005.2130 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 70% | |
| 57 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 25.000,00 |
| | <hr/> |
| | 25.000,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 79 / 2023 - Consolidado**08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

57 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

25.000,00

25.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

25.751.0004.2019 - MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

59 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

40.000,00

40.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2105 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

69 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

10.000,00

10.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS FIS/SAUDE

77 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1899 - Outros Recursos Vinculados

15.440,00

15.440,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2055 - PISO BÁSICO FIXO

144 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

14.289,42

14.289,42

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRETORIA DE ÁGUAS

234 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

10.000,00

10.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0021.2163 - MANUTENÇÃO RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS

324 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1799 - Outras Vinculações Legais

50.000,00

50.000,00

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRETORIA DE ÁGUAS

372 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

3.000,00

Total Geral de Suplementações ...:**534.729,42**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 79 / 2023 - Consolidado

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

| | |
|--|------------|
| 12.361.0005.2142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% | |
| 11 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 350.000,00 |
| | 350.000,00 |

06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

| | |
|--|----------|
| 13.392.0007.2149 - EVENTOS CULTURAIS | |
| 26 - 3.3.50.43.07.00 - Instituição de Caráter Cultural | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 7.000,00 |
| | 7.000,00 |

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

| | |
|---|-----------|
| 08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 52 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 35.000,00 |
| | 35.000,00 |

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

| | |
|---|-----------|
| 25.751.0004.2019 - MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 61 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | 40.000,00 |
| | 40.000,00 |

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

| | |
|---|-----------|
| 08.244.0011.2105 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | |
| 68 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 10.000,00 |
| | 10.000,00 |

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | |
|---|-----------|
| 10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS FIS/SAUDE | |
| 71 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | |
| 1899 - Outros Recursos Vinculados | 2.000,00 |
| 76 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 1899 - Outros Recursos Vinculados | 13.440,00 |
| | 15.440,00 |

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

| | |
|---|-----------|
| 08.244.0011.2055 - PISO BÁSICO FIXO | |
| 91 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 14.289,42 |
| | 14.289,42 |

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

| | |
|--|-----------|
| 04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRETORIA DE ÁGUAS | |
| 118 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais | |
| 1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos | 10.000,00 |
| | 10.000,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 79 / 2023 - Consolidado

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0021.2163 - MANUTENÇÃO RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS

325 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1799 - Outras Vinculações Legais

50.000,00

50.000,00

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRETORIA DE ÁGUAS

369 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

370 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

371 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

3.000,00

Total de Reduções ...: 534.729,42

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 1 de Novembro de 2023

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 80 / 2023 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação por excesso de receita apurado no Exercício Financeiro

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 934 de 26/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

| | |
|---|------------|
| 12.361.0005.2126 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 70% | |
| 2 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 62.000,00 |
| 4 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 60.000,00 |
| | 122.000,00 |

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | |
|--|-----------|
| 10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS | |
| 6 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 51.000,00 |
| | 51.000,00 |

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

| | |
|--|------------|
| 12.361.0005.2126 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 70% | |
| 8 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais | |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 15.000,00 |
| | 15.000,00 |
| 12.361.0005.2142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% | |
| 11 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 350.000,00 |
| | 350.000,00 |

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|--|------------|
| 04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL | |
| 19 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 150.000,00 |
| 21 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 194.000,00 |
| | 344.000,00 |

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | |
|---|-----------|
| 10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS | |
| 21 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 60.000,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDO

Decreto Orçamentário nº 80 / 2023 - Consolidado

| | |
|---|---------------------|
| | 60.000,00 |
| 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| 04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL | |
| 22 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| | 50.000,00 |
| 06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO | |
| 12.365.0005.2132 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE - 70% | |
| 31 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 15.000,00 |
| | 15.000,00 |
| 12.365.0005.2130 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 70% | |
| 57 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 10.000,00 |
| | 10.000,00 |
| 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE | |
| 12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO | |
| 69 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 100.000,00 |
| 71 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 25.000,00 |
| 75 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 90.000,00 |
| 77 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| | 235.000,00 |
| 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.301.0014.2134 - MANUTENÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | |
| 330 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 1804 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 65.400,00 |
| | 65.400,00 |
| 10.302.0015.2166 - MANUTENÇÃO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM | |
| 400 - 3.1.90.11.51.00 - Outros Adicionais, Vantagens, gratificações e Outros Complementos de Salários | |
| 1805 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 3.952,03 |
| | 3.952,03 |
| Total Geral de Suplementações | 1.321.352,03 |

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 1 de Novembro de 2023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 80 / 2023 - Consolidado

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RUA: DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 81 / 2023

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação por excesso de receita apurado no Exercício Financeiro

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 934 de 26/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | |
|--|------------|
| 10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | |
| 404 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | |
| 1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 250.900,00 |
| | <hr/> |
| | 250.900,00 |

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Valor: **250.900,00** Duzentos e Cinquenta Mil, Novecentos Reais.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

1 de Novembro de 2023

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 82 / 2023 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenhar folha

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 934 de 26/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | |
|--|-----------|
| 10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS | |
| 6 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 42.400,00 |
| | 42.400,00 |

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

| | |
|---|-----------|
| 12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO | |
| 75 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| | 50.000,00 |

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

| | |
|--|-----------|
| 04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES | |
| 232 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| | 50.000,00 |

Total Geral de Suplementações ...: 142.400,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|--|-----------|
| 04.122.0003.2010 - PAGAMENTO DE PRECATORIO | |
| 13 - 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| | 50.000,00 |

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | |
|--|-----------|
| 10.301.0023.1086 - CONST / REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE | |
| 81 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 41.400,00 |
| | 41.400,00 |

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

| | |
|--|--|
| 12.361.0022.1078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL | |
|--|--|



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 82 / 2023 - Consolidado

| | |
|--|-------------------|
| 91 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| | 20.000,00 |
| | |
| 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.301.0023.1082 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS | |
| 165 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 500,00 |
| | 500,00 |
| | |
| 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE | |
| 27.122.0006.2158 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER | |
| 251 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| 253 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| | 30.000,00 |
| | |
| 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.301.0023.1082 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS | |
| 322 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 500,00 |
| | 500,00 |
| | |
| Total de Reduções ...: | 142.400,00 |

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 1 de Novembro de 2023

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / FMIS / FMAS / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 84 / 2023 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenhar serviços

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 934 de 26/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

| | |
|---|-----------|
| 12.361.0005.2126 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 70% | |
| 4 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 26.800,00 |
| 5 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais | |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 21.000,00 |
| | <hr/> |
| | 47.800,00 |

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | |
|--|-----------|
| 10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS | |
| 6 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 96.000,00 |
| | <hr/> |
| | 96.000,00 |

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

| | |
|---|-----------|
| 12.361.0005.2126 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 70% | |
| 8 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais | |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 28.000,00 |
| | <hr/> |
| | 28.000,00 |

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | |
|---|-----------|
| 10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS | |
| 21 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 90.000,00 |
| | <hr/> |
| | 90.000,00 |

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

| | |
|---|----------|
| 12.365.0005.2130 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 70% | |
| 40 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais | |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 7.500,00 |
| | <hr/> |
| | 7.500,00 |

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

| | |
|--|-----------|
| 12.306.0010.2159 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL | |
| 67 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / FMIS / FMAS / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 84 / 2023 - Consolidado

| | |
|---|-------------------|
| | 50.000,00 |
| 12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO | |
| 75 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| 77 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 40.000,00 |
| | 90.000,00 |
| Total Geral de Suplementações ...: | 409.300,00 |

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

| | |
|---|----------|
| 13.392.0007.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO | |
| 3 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 6.000,00 |
| | 6.000,00 |

08.005 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

| | |
|--|-----------|
| 08.241.0004.1109 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA ATIVIDADES DOS PROJETOS SOCIAIS | |
| 3 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| | 50.000,00 |

06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

| | |
|--|-----------|
| 13.392.0007.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO | |
| 7 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| 11 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| | 10.000,00 |
| | 15.000,00 |

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

| | |
|---|----------|
| 12.361.0022.1100 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 21 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 3.400,00 |
| | 3.400,00 |

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

| | |
|--|------------|
| 23.895.0346.1104 - CONSTRUÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL | |
| 25 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 180.000,00 |
| | 180.000,00 |

06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

| | |
|---|-----------|
| 13.392.0007.2149 - EVENTOS CULTURAIS | |
| 26 - 3.3.50.43.07.00 - Instituição de Caráter Cultural | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 22.000,00 |
| 28 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 7.000,00 |
| 29 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| | 39.000,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / FMIS / FMAS / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 84 / 2023 - Consolidado

| | |
|--|-------------------|
| 13.392.0007.2113 - PROJETO CULTURA NA PRAÇA | |
| 32 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 36.000,00 |
| | 36.000,00 |
| 06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO | |
| 12.365.0005.2132 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE - 70% | |
| 32 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais | |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 20.000,00 |
| | 20.000,00 |
| 12.367.0005.2128 - PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO ESPECIAL - 70% | |
| 44 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1.000,00 |
| 46 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1.000,00 |
| 47 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais | |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 18.000,00 |
| | 20.000,00 |
| 12.367.0005.2129 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% | |
| 54 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 900,00 |
| | 900,00 |
| 12.365.0005.2130 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 70% | |
| 58 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais | |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 35.000,00 |
| | 35.000,00 |
| 12.367.0005.2129 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% | |
| 63 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1.000,00 |
| | 1.000,00 |
| 12.367.0005.2128 - PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO ESPECIAL - 70% | |
| 65 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 3.000,00 |
| | 3.000,00 |
| Total de Reduções ...: | 409.300,00 |

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 21 de Novembro de 2023

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 85 / 2023 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Remanejamento dentro do mesmo projeto atividade

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 934 de 26/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | |
|--|-----------|
| 10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS | |
| 10 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 38.000,00 |
| 13 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 2.000,00 |
| 16 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| | <hr/> |
| | 50.000,00 |

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

| | |
|---|-----------|
| 26.782.0021.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL | |
| 64 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1799 - Outras Vinculações Legais | 30.000,00 |
| | <hr/> |
| | 30.000,00 |

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

| | |
|---|----------|
| 12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO | |
| 77 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 8.000,00 |
| | <hr/> |
| | 8.000,00 |

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

| | |
|--|-----------|
| 04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRETORIA DE ÁGUAS | |
| 116 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos | 10.000,00 |
| 120 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | |
| 1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos | 7.000,00 |
| | <hr/> |
| | 17.000,00 |

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | |
|---|-----------|
| 10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | |
| 277 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | |
| 1800 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 40.000,00 |
| | <hr/> |
| | 40.000,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 85 / 2023 - Consolidado

Total Geral de Suplementações ...: 145.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | |
|---|-----------|
| 10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS | |
| 9 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| | 50.000,00 |

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

| | |
|--|-----------|
| 26.782.0021.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL | |
| 62 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | |
| 1799 - Outras Vinculações Legais | 30.000,00 |
| | 30.000,00 |

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

| | |
|---|----------|
| 12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO | |
| 76 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 8.000,00 |
| | 8.000,00 |

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

| | |
|--|-----------|
| 04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRETORIA DE ÁGUAS | |
| 122 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos | 12.000,00 |
| 123 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | |
| 1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos | 4.000,00 |
| | 16.000,00 |

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | |
|---|-----------|
| 10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | |
| 279 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 40.000,00 |
| | 40.000,00 |

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

| | |
|--|----------|
| 04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRETORIA DE ÁGUAS | |
| 365 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria | |
| 1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos | 1.000,00 |
| | 1.000,00 |

Total de Reduções ...: 145.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 21 de Novembro de 2023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 85 / 2023 - Consolidado

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 87 / 2023

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Operação de Crédito, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação Conforme Lei municipal 959/2023 - Operação de Crédito Especial

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 959 de 29/11/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

| | | | | | | |
|---|---|--|----|---------|---|---------------------|
| 15.452.0021.1110 | - | OPERAÇÃO | DE | CREDITO | - | |
| PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO/CONSTRUÇÃO | | | | | | |
| 357 - 4.4.90.51.00.00 | | - Obras e Instalações | | | | |
| 1754 - Recursos de Operações de Crédito | | | | | | 1.000.000,00 |
| 15.452.0021.1110 | - | OPERAÇÃO | DE | CREDITO | - | |
| PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO/CONSTRUÇÃO | | | | | | |
| 358 - 3.3.90.39.00.00 | | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | |
| 1754 - Recursos de Operações de Crédito | | | | | | 250.000,00 |
| | | | | | | <u>1.250.000,00</u> |

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Valor: **1.250.000,00** Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil Reais.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

30 de Novembro de 2023

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 88 / 2023 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação por excesso apurado no exercício financeiro

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 934 de 26/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO

69 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

93.000,00

71 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100.000,00

72 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

19.000,00

212.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0015.2166 - MANUTENÇÃO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM

403 - 3.1.90.11.51.00 - Outros Adicionais, Vantagens, gratificações e Outros Complementos de Salários

1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

24.572,74

24.572,74

Total Geral de Suplementações: 236.572,74

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 30 de Novembro de 2023

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO